

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.ª FLAIZA GOMES PAZ, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 012/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do \$1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro do 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 009/2016, referente à licitação INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
DE MOJU-PA , celebrado com a PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE , com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:
(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno encaminhado como anexo.
() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual , para as providências de alçada.
Moju-PA, 08 de Janeiro de 2016.
Responsável pelo Controle Interno: FLAIZA GOMES PAZ.

Assinatura